EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 32576

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201219/2023-49

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de polietileno de alta densidade, revestimento em espuma de poliuretano na palma e dedos, punho em malha.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
Marcação do CA	Dorso da luva ou etiqueta
Referência	Krytech 557
Validade do CA	15/12/2028

Fabricante / Importador

Empresa	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA
CNPJ	60.594.538/0016-80
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	DIN EN 420/2010 + A1:2009
Cores	cinza

Laudo Técnico

Laboratório	L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº Laudo	SAU/ID-374.446/1/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4X43B para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:4 - resistência à abrasão;X - resistência ao corte por lâmina;4 - resistência ao rasgamento;3 - resistência à perfuração por punção;B - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado).II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**